



**Câmara Municipal de Caçapava**  
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
AO PROJETO DE LEI Nº 27/2020.**

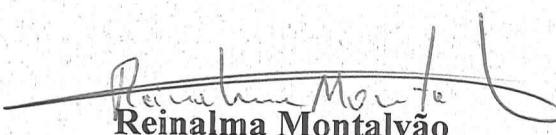
Pretende o nobre Vereador Glauco Spinelli Jannuzzi, através do Projeto de Lei nº 27/2020, que denomina-se “**Alça Viária Professor Manoel Gualberto Franco**”, a alça de acesso onde ficam os “trailers” de lanche, localizada na Avenida Coronel Alcântara - Centro.

Embasada no parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, entendemos que o projeto de lei é legal e constitucional, e não possui restrições para sua aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2020.

  
**Reinalma Montalvão**  
Membro e Relator

  
**Marcelo Prado**  
Presidente

  
**José Carlos da Silva Ferreira**  
Vice-Presidente

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP  
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

**Visite nosso site: [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)**



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade>  
com o identificador 320033003800320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.